



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 10 de Fevereiro de 2026.

OF. PMMF Nº. 063/2026

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 255
em 12 / 02 / 2026 às 10:02
Reivis Rosatti
Encarregado

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 31/2026, referente ao Requerimento nº. 03/2026, de autoria do Vereador Reinaldo Valentim Frasson, que requer ao Poder Executivo informações sobre a concessão do auxílio transporte universitário, cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Educação acerca das informações solicitadas.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Fls. Nº 04

Processo Nº 1117/2026

Rubrica

Matrícula:

Ao gabinete,

Em atenção ao Requerimento do vereador Reinaldo Valentim Frasson, que solicita informações acerca da **data de abertura das inscrições do Auxílio Transporte**, bem como **reajuste no valor do referido benefício**, informo que **já foi protocolada sob nº 1302/2026, a solicitação de autorização para abertura do edital**, a qual contempla, também, o **pedido de nomeação da Comissão Organizadora e Julgadora do processo**.

Esclarece-se que, **a partir da data de nomeação da Comissão**, será lançado o edital, no qual constarão **as datas previstas para realização do cadastro, classificação e publicação dos estudantes contemplados**, conforme critérios e prazos estabelecidos.

Quanto à solicitação de **reajuste no valor do Auxílio Transporte**, informo que tal medida **depende, previamente, da realização de estudo de impacto financeiro e orçamentário**, nos termos da legislação vigente, para fins de análise da viabilidade e disponibilidade de recursos.

Dessa forma, tanto a definição da data de abertura das inscrições quanto eventual reajuste do valor do benefício encontram-se condicionados às autorizações e análises técnicas pertinentes.

Em 06 de fevereiro de 2026

Adenilde Stein Silva
Secretária Municipal de Educação
de Marechal Floriano
Decreto Municipal 12 443/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 12/02/2026 10:12

Checksum: **9A5633881627FE141B73FF93DED89F7AA9349E36F845139ACBD4FE7B6348D279**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.